

# DIÁRIO DO SUDOESTE

## Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8180  
Pato Branco, 12 de julho de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

**1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR**  
Rua Maria Bueno, 284-Sambugaro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-560 - Fone/Fax: (0\*\*46) 3225-3448  
e-mail pb-1vj-e@tj.pr.jus.br  
JUIZ DE DIREITO - MACIÉO CATANEO  
ESCRIVÃ - ELAINE KURTZ  
EDITAL DE INTIMAÇÃO - 60 DIAS

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO/PARANÁ - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DILVA LURDES ALLEBRANDT, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O Doutor MACIÉO CATANEO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco, Paraná, etc.,

F A Z S A B E R, a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi deferido nos autos nº 0004548-86.2016.8.16.0131 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é exequente: BANCO BRADESCO S/A e executado: DILVA LURDES ALLEBRANDT e V.A. RODRIGUES TRANSPORTES ME, e por este meio INTIMA a executada DILVA LURDES ALLEBRANDT (CPF 881.592.219-91), para no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar acerca do bloqueio realizado em conta bancária no mov. 291.22, para querendo, manifeste-se nos termos do art. 854, §3º do Código de Processo Civil. Art. 854. Para possibilitar a penhora de dinheiro em depósito ou em aplicação financeira, o juiz, a requerimento do exequente, sem dar ciência prévia do ato ao executado, determinará às instituições financeiras, por meio de sistema eletrônico gerido pela autoridade supervisora do sistema financeiro nacional, que torne indisponíveis ativos financeiros existentes em nome do executado, limitando-se a indisponibilidade ao valor indicado na execução. (...) § 3º Incumbe ao executado, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovar que: as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis; II - ainda permanece indisponibilidade excessiva de ativos financeiros. Mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO em Cartório nesta cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, 24 de junho de 2022. EU \_\_\_\_\_ (Isabel S. Cardoso), Auxiliar Juramentada pela Portaria 33/2012, que subscrevi, autorizada pela Portaria 29/1989.

Isabel S. Cardoso  
Auxiliar Juramentada. Port. 33/2012  
Assinatura Digital

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
PORTAL DO SUDOESTE  
Departamento de Licitações  
Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia - Paraná  
Cx. Postal nº 61, CEP 85.530-000  
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

**TOMADA DE PREÇOS**  
Nº. 007/2022  
PROCESSO Nº. 057/2022  
DESPACHO

Em face da confirmação da decisão respeitante à **INABILITAÇÃO** das empresas denominadas **PRÉ-MOLDADOS SANTA RITA LTDA.** e **RVI CONSTRUÇÕES LTDA.**, já qualificadas nos autos supra identificados (TP-007/2022), designo o **dia 15 de julho de 2022 (15/07/2022), às 10:00 horas.**, para abertura dos envelopes contendo a proposta de preços das empresas declaradas **HABILITADAS** para prosseguirem no certame.

Comunique-se as empresas HABILITADAS.  
Cumpra-se.  
Clevelândia, 11 de junho de 2022.

**LÚCIA JACINTA PREUSS TONIAL**  
Pres. da Comis. Perm. de Licitações

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
Extrato Contrato Nº 3249/2022  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.  
Contratado: I. N. de Almeida Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.324.313/0001 - 02.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização e animação, com a finalidade da realização do FEICAN, Festival Municipal da Canção do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 063/2022.  
Valor do Contrato: R\$ 35.300,00 (Trinta e cinco mil e trezentos reais).  
Vigência: De 08 (oito) de Julho de 2022 até 08 (oito) Janeiro de 2023.  
Data do Contrato: 08 (oito) de Julho de 2022.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
Extrato Contrato Nº 3250/2022  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.  
Contratado: Roberto Cesar Schmitz Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.141.260/0001 - 97.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de máquinas e equipamentos agrícolas em conformidade com o Convênio firmado entre o Município de Itapejara D'Oeste - PR e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 058/2022.  
Valor do Contrato: R\$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais).  
Vigência: De 11 (onze) de Julho de 2022 até 11 (onze) de Janeiro de 2023.  
Data do Contrato: 11 (onze) de Julho de 2022.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO**  
**COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVICARNES**, torna público que irá requerer junto ao IAT a Licença de Operação de Regularização, para a atividade de bovinocultura, instalada na Comunidade São Bras s/n, Zona Rural, Pato Branco/PR.

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
PORTAL DO SUDOESTE  
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná  
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

DECISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS  
PROCESSO Nº 057/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ATINENTES À OBRA MENCIONADA NO ITEM Nº 04 (OBJETO, REGIME DE EXECUÇÃO E OUTROS), SUBITEM Nº. 04.3. DO EDITAL.

RATIFICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS PELAS PROPONENTES DENOMINADAS **PRÉ-MOLDADOS SANTA RITA LTDA.**; **RVI CONSTRUÇÕES LTDA.**, e **PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**, Prefeita do Município de Clevelândia-PR, no uso de suas atribuições legais, em observância aos procedimentos estabelecidos no Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, delibera por considerar o Julgamento do Recurso Administrativo, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022, interposto pelas empresas **PRÉ-MOLDADOS SANTA RITA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.169.747/0001-42; **PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 07.502.275/0001-72 e **RVI CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 37.138.502/0001-93, aberta no dia 06 de junho de 2022, conforme ata própria anexa aos autos, resolve **INDEFERIR** os recursos administrativo interpostos, bem como resolve **RATIFICAR** o julgamento realizado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações, juntamente com seus membros.

Comunique-se aos interessados;  
Cumpra-se.  
Clevelândia, 08 de julho de 2022

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**EXTRATO CONTRATO Nº 189/2022. DISPENSA 46/2022 - PROCESSO Nº 239/2022.**  
PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e **CELSO AVELINO BERLATO**, inscrita no CPF nº 359.330.709-04.  
**OBJETO:** Locação de imóvel rural 63-2, com área de 300 m², localizada da Rua Artibano Sutilli, nº 60, no Bairro São Francisco no município de Pato Branco, sob matrícula nº 17.515, no 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, que será utilizada para depósito e sala de pintura para os carros alegóricos do natal de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00. Pato Branco, 07 de Julho de 2022.  
Celso Avelino Berlatto - Representante Legal. Robson Cantu - Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
PORTARIA Nº174/2022  
COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TODOS OS BENS IMÓVEIS DOADOS PELO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pelo art. 43 da Lei Municipal Orgânica,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação e Fiscalização de todos os Bens Imóveis Doados pelo Município de Clevelândia:

MEMBROS	MATRÍCULA	CARGO
Jonas Santos de Paula	1531-8	Assessor de Planejamento
João Áureo Pacheco	2731-6	Secretário de Obras e Viação
Elisângela Macagnan	2918-1	Secretária de Administração e Finanças
João Vitor De Souza Poncio	2718-9	Chefe do Dep. de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo
Dionatan Rovane Correa de Oliveira	1421-4	Assessor de Planejamento e Projetos
Matheus Douglas Arruda	2854-1	Assessor Jurídico.
Adriano De Col	2347-7	Gestor Público
Roberto Ubirajara Marcondes Poncio	1465-6	Agente Administrativo
Millena Marassi Binotto	2868-1	Engenheira Civil
Evandro Paulo Gustmann	2430-9	Oficial Administrativo II
Elenice De Fátima Zocke	2850-9	Vice Diretora da FAMA
Ellen da Silva Borges	2923-8	Chefe do Departamento de Tributação
Airam Teixeira Fortunati	2884-3	Chefe do Departamento de Gestão de Programas Sociais

Art. 3º - Fica nomeado o servidor **JONAS SANTOS DE PAULA**, para presidir a presente Comissão.

Art. 4º - Os membros da Comissão exercerão seus mandatos de forma gratuita.

Art. 5º - Competirá à Comissão de Avaliação e Fiscalização de bens imóveis doados pelo Município de Clevelândia, avaliar e analisar o cumprimento de todos os direitos e obrigações insertas no contrato administrativo firmado pelas partes, e na Lei Municipal de cedência dos imóveis de propriedade do Município.

Art. 6º - A Comissão de Avaliação e Fiscalização de Bens Imóveis Doados pelo Município de Clevelândia de que trata o artigo anterior deverá emitir "Parecer" detalhado e conclusivo do imóvel, com as devidas justificativas das avaliações e análises dos imóveis cedidos para fins empresariais, objetivando respaldar o Poder Executivo de dados suficientes e inequívocos acerca do imóvel.

**Parágrafo Único** - No Parecer, além do contido no caput deste artigo, deverá constar detalhadamente as condições e características do imóvel.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 170/2021 e as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 11 DE JULHO DE 2022.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR**  
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL ALTERADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO TIPO B. Devido a alteração das especificações mínimas dos veículos, fica alterado o prazo para cadastro das propostas para até as 08h00min do dia 26 de julho de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 26 de julho de 2022. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 26 de julho de 2022. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital está disponível nos sites [www.coronelvidia.pr.gov.br](http://www.coronelvidia.pr.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívica, 11 de julho de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2936/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A CLEOMAR SZPAK - ME, CNPJ/MF sob o nº 12.263.472/0001 - 16**, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de funilaria e pintura a serem executados em veículos, ônibus, caminhões e máquinas integrantes da frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste-PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 034/2021, fica alterado o prazo de vigência contratual, em mais 12 (doze) meses, passando de 29 (vinte e nove) de junho de 2022, para 29 (vinte e nove) de junho de 2023, de acordo com a Cláusula Décima Sexta do contrato, sendo que a empresa se propõe a manter as mesmas condições do contrato inicial, justificativa do Executivo Municipal, tudo de acordo com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 27 (vinte e sete) de junho de 2022.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2935/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA CLODALDO CLAUDIO - ME, CNPJ/MF sob o nº 01.973.682/0001 - 81**, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de funilaria e pintura a serem executados em veículos, ônibus, caminhões e máquinas integrantes da frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste-PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 034/2021, fica alterado o prazo de vigência contratual, em mais 12 (doze) meses, passando de 29 (vinte e nove) de junho de 2022, para 29 (vinte e nove) de junho de 2023, de acordo com a Cláusula Décima Sexta do contrato, sendo que a empresa se propõe a manter as mesmas condições do contrato inicial, justificativa do Executivo Municipal, tudo de acordo com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 27 (vinte e sete) de junho de 2022.

**Município de Itapejara D'Oeste**  
A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>  
**DECRETO N.º 103/2022**  
**DATA: 11.07.2022**  
**SÚMULA:** Substituir membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA biênio 2021-2023.

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022.**  
PROCESSO Nº 636/2022. O Município de Mariópolis, através de seu Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 23/2021 de 07 de Fevereiro de 2022, torna público aos interessados, que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/2014, que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, para ampla participação de empresas em geral, que até o dia **28 de JULHO de 2022, às 09h00 (NOVE) horas**, estará recebendo os envelopes de Documentos de Qualificação e Proposta de Preços ao Edital de Tomada de Preços nº 8/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de construção de barracão pré-fabricado medindo 16x20m, com estrutura metálica de platibandas e banheiros no Parque Arnaldo Weiss, de acordo com cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo em anexo, que faz parte do edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, centro, em Mariópolis-PR ou no site: [www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br) na aba Licitações e Portal Transparência do Município. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado - telefone (46) 3226-8100 - e-mail: [francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br](mailto:francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br). Mariópolis, 11 de Julho de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR**  
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS  
Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 51/2022. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material/equipamentos/serviço, recargas de oxigênio medicinal e locação de cilindros, para suprir as necessidades da unidade de pronto atendimento - upa, ambulâncias, unidades básicas de saúde e atendimento domiciliar a pacientes com síndromes respiratórias. Prazo: 12 meses, de 06.07.2022 a 05.07.2023. Contratante: Município de Coronel Vívica juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
77/2022	BELTROX OXIGENIO LTDA	39.938.326/0001-08	268.845,00
78/2022	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.316.524/0001-14	27.048,00
79/2022	ISAC DIEGO DA ROSA	14.513.950/0001-24	54.978,00
80/2022	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	30.881.804/0001-08	3.450,00

Coronel Vívica, 05 de julho de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

**RESCISÃO CONTRATUAL.** Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.995.323/0001-24, com sede na Rua Seis, nº 1030, Centro, Mariópolis, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Mario Eduardo Lopes Paulek, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 495.843.679-00, portador da CI/RG nº 3.306.983-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Seis, nº 1183, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, como CONTRATANTE, e de outro lado Global Center Mercantil Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.330.299/0001-78, inscrição estadual nº 107408244, com sede na Avenida Center, 1257, Quadra 02, Lote 16, Bairro Residencial Center Ville, CEP 74.369-003, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Hebert Rafael Lacerda Neco, portador da CI/RG nº 1613626 TEM/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.416.301-02, residente e domiciliado na Rua RI – 6, s/n, Qd 27, Lote 03, casa 01, residencial itaipu, CEP 74.356-054, na cidade de Goiânia, estado de Goiás, denominada simplesmente, CONTRATADA, de comum acordo e nos termos da Lei nº 10.520/2002 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 34/2020, que tem por objeto a aquisição de caminhão truck com tanque para transporte de detritos, conforme Convênio nº 891932/2019, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e o Município de Mariópolis, tem entre si, justo e acertado, a RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 57/2020-GP, conforme adiante segue: CLÁUSULA PRIMEIRA: Em data de 29/09/2020 as partes supra qualificadas celebraram Contrato de Fornecimento, cujo instrumento contratual mereceu a numeração 57/2020-GP. CLÁUSULA SEGUNDA: As partes, nesta data, de comum acordo, ausente qualquer modalidade de vício de consentimento, resolvem rescindir o contrato especificado na cláusula anterior. A rescisão ora ventilada é com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Esclarecem ainda, que a presente rescisão é celebrada sem qualquer modalidade de ônus a qualquer das partes mencionadas. Assim sendo, as partes dão por rescindido o contrato em menção, dando-se mutuamente quitação plena, geral e irrevogável, nada mais podendo reclamar uma da outra, seja a que título for, no presente ou no futuro. CLÁUSULA TERCEIRA: A presente rescisão contratual afigura-se, pois em momento posterior à adjudicação do certame, constatou-se que o veículo que seria destinado ao Município foi "Clonado" junto aos órgãos de trânsito. Desde então, a empresa contratada adotou as medidas judiciais cabíveis para tentar solucionar o problema, ocorre que até o momento ainda não foi expedida a decisão judicial para empacamento do veículo. CLÁUSULA QUARTA: As partes elegem o foro da comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir atinentes à rescisão ora efetivada, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Mariópolis, 06 de Julho de 2022. Município de Mariópolis – Contratante - Mario Eduardo Lopes Paulek – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº 171/2022

Nomeia **PEDRO ORLEY DOS SANTOS MACHADO** para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO A FAUNA**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Senhor **PEDRO ORLEY DOS SANTOS MACHADO**, portador do RG nº 32.322.727 SESP/PR e CPF nº 543.264.009-00, para exercer as funções do cargo de Chefe de Departamento de Proteção a Fauna – Símbolo CC5, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando a alteração da Lei Municipal nº 2.567/2016.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JULHO DE 2022.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº174/2022

Declara Vacância de Cargo Público de Agente Administrativo II, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e Art. 67, Inciso V da Lei Municipal 1.240/1990,

RESOLVE

**Art. 1º** Declarar, a VACÂNCIA do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 11 de julho de 2022, ocupado pela servidora pública municipal EDIVENE LÚCIA FERRI, matrícula nº 1506-7, nomeada pelo Decreto nº 273/03, de 08 de outubro de 2003, por motivos de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.  
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de julho de 2022.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122  
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022

O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 09/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 09h00min horas (horário de Brasília- DF) do dia **25 de Julho de 2022**, através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), destinado a **Aquisição de 01 Enxada Rotativa Encanteiradora, para serem utilizadas nos Programas desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente**. Conforme termo de referência que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, nos termos da Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site [www.honorioserpa.pr.gov.br](http://www.honorioserpa.pr.gov.br), informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail [licitacao@pmhonorioserpa@gmail.com](mailto:licitacao@pmhonorioserpa@gmail.com) ou pelo telefone 0(46)3245-1130.

Honório Serpa, 11 de Julho de 2022.

Indianara Patrícia Brizola  
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022**  
DATA: 22/06/22 ABERTURA: 06/07/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 10:00  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO E SISTEMA HIDRÁULICO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. ITENS A SEREM USADOS E INSTALADOS EM DIVERSAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022**  
DATA: 22/06/22 ABERTURA: 06/07/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 10:00  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO E SISTEMA HIDRÁULICO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. ITENS A SEREM USADOS E INSTALADOS EM DIVERSAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diamunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ.01.612.552/0001-13  
e-mail: [pmmarquinho@yahoo.com.br](mailto:pmmarquinho@yahoo.com.br)  
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85368-000 - Centro - Marquinho - PR.

ERRATA Nº 001

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 057/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Marquinho-Pr, faz saber aos interessados que a Errata do Edital acima descrito sofre as seguintes alterações:  
1. **ONDE SE LÊ:** "1.3 Local, dia e hora para entrega dos envelopes "01" e "02" e para realização da sessão de abertura do certame, conforme tabela abaixo:  
**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 e Nº 02:** Até às 08:30 horas do dia 13 de julho de 2022, no **Sector de Protocolos** da Prefeitura Municipal de Marquinho/PR, anexo ao Departamento Tributário Municipal.  
**CREDCIENCIAMENTO:** Dia 13 de julho de 2022, às 09:00 horas  
**DATA E HORA DA ABERTURA DO CERTAME (PROPOSTAS, LANCES E HABILITAÇÃO):** Dia 13 de julho de 2022, às 09:00 horas".  
2. **LEIA-SE:** "1.3 Local, dia e hora para entrega dos envelopes "01" e "02" e para realização da sessão de abertura do certame, conforme tabela abaixo:  
**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 e Nº 02:** Até às 08:30 horas do dia 14 de julho de 2022, no **Sector de Protocolos** da Prefeitura Municipal de Marquinho/PR, anexo ao Departamento de Compras e Licitações.  
**CREDCIENCIAMENTO:** Dia 14 de julho de 2022, às 09:00 horas  
**DATA E HORA DA ABERTURA DO CERTAME (PROPOSTAS, LANCES E HABILITAÇÃO):** Dia 14 de julho de 2022, às 09:00 horas".  
Marquinho/PR, em 11 de Julho de 2022.

**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
PORTAL DO SUDESTE  
Praça Getúlio Vargas, n.º 71, Centro, Clevelândia-Paraná  
Cx. Postal n.º 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2022  
UASG: 987509

AMPLA CONCORRENCIA

TIPO: MENOR PERCENTUAL DE DESCONTO

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia **25/07/2022**, às **14:00h**, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do **COMPRA GOVERNAMENTAIS**, através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, o qual tem por objeto: **“futura e eventual aquisição de material hidráulico, elétrico e iluminação pública, pintura, materiais estruturais e ferragem”** nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência.

**QBS:** O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao](http://www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao), podendo também ser solicitado através do e-mail [licitacao@clevelandia.pr.gov.br](mailto:licitacao@clevelandia.pr.gov.br). Mais informações pelo telefone: (46)3252-8007.

Clevelândia, 11 de julho de 2022

Rodrigio A. Mendes da Silva  
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR  
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS  
Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 50/2022. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais destinados a manutenção e conservação da iluminação pública, incluindo luminárias de led para atender a secretaria de obras, viacção e urbanismo. Prazo: 12 meses, de 07.07.2022 a 06.07.2023. Contratante: Município de Coronel Vívda. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETTENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
81/2022	DALZOTTO ELETRO LTDA	31.494.697/0001-28	95.305,00
82/2022	DOUGLAS POSSAN EIRELI	15.332.845/0001-51	2.750,00
83/2022	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	80.172.091/0001-81	126.508,00
84/2022	LUMINARE LED EIRELI	40.829.540/0001-05	167.190,00

Coronel Vívda, 06 de julho de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº175/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**, Rafaela Martins Losi, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, de acordo com a Lei Municipal nº 2.686/2019,

DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para recondução do Conselho Municipal de Planejamento do Município de Clevelândia:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Titular: Ramão Marques Netto

Suplente: Ceni Vitória Fortunati Ferst

Titular: Jonas Santos de Paula

Suplente: Dionatan Rovane C. de Oliveira

Titular: Milena Marassi Binotto

Suplente: Luiz Gustavo Paludo

Titular: Cezar Augusto Branco

Suplente: Nayara Zeferino Santos

REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO:

Titular: Cristiano Dlugoss

Suplente: Julio Cezar Pinheiro

REPRESENTANTES DA ÁREA EMPRESARIAL

Titular: Antônio Chiarani Neto

Suplente: Juliano Peruzzo

REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

Titular: Danilo de Vasconcelos Leão

Suplente: Henrique Dall'Asta

REPRESENTANTES DOS SINDICATOS

Titular: Tiago Galina

Suplente: Júnior Zardo

REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES ACADÊMICAS

Titular: Elenice Zocke

Suplente: Elaiiz Buffon

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 115/2022 e as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 11 DE JULHO DE 2022.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº172/2022

Declara Vacância de Cargo Público de PROFESSORA por Aposentadoria por Tempo de Serviço.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e Art. 67, Inciso V da Lei Municipal 1.240/1990,

RESOLVE

**Art. 1º** Declarar, a VACÂNCIA do cargo de PROFESSORA, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 11 de julho de 2022, ocupado pela servidora pública municipal CLEONICE APARECIDA SILVA, matrícula nº 2315-9, nomeada pelo Decreto nº 177/2016, de 01 de março de 2016, por motivos de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professora.  
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de julho de 2022.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº173/2022

Declara Vacância de Cargo Público de PROFESSORA por Aposentadoria por Tempo de Serviço.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e Art. 67, Inciso V da Lei Municipal 1.240/1990,

RESOLVE

**Art. 1º** Declarar, a VACÂNCIA do cargo de PROFESSORA, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 11 de julho de 2022, ocupado pela servidora pública municipal CRISTIANE ANDRIOLA, matrícula nº 46-9, nomeada pelo Decreto nº 019/1991, de 04 de fevereiro de 1991, por motivos de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professora.  
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de julho de 2022.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

**OBJETO:** Implantação de Registro de Preços para futura, eventual e fracionada aquisição de materiais e insumos diversos para paisagismo, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Agricultura, Meio Ambiente, Educação e Cultura, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

**PREÇO MÁXIMO GLOBAL:** R\$ 377.519,37.

**DATA DE ABERTURA:** 26 de julho de 2022, às 09h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.

O Edital pode ser obtido no site [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br) - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações pelo e-mail: [licita@patobranco.pr.gov.br](mailto:licita@patobranco.pr.gov.br). *Pregoeira – Thais Love.*

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

**Pato Comercio de Combustíveis LTDA** torna público que **recebeu** do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de **03/12/2022**, para **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES Avenida Arariboia, centro nº 195, Pato Branco - PR.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PATO BRANCO**

**PORTARIA Nº 51, DE 11 DE JULHO DE 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto contido na alínea "a", do inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);  
Considerando a Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993 (Regime Jurídico dos servidores públicos);  
Considerando a Lei nº 5.060, de 8 de dezembro de 2017 (Estrutura organizacional, administrativa);  
Considerando a Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013 (Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos);  
Considerando o Edital de Concurso Público nº 1, de 10 de outubro de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor **Eduardo Stachera**, portador do CPF 057.266.139-88, para ocupar o cargo de Analista Legislativo, obedecida a ordem de classificação final relacionada no Edital de Homologação Final nº 7, de 6 de fevereiro de 2019 e observado o Edital de Convocação nº 2, de 1º de julho de 2021.

**Art. 2º** A posse do servidor, assim como a investidura no respectivo cargo, ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias conforme o §1º do artigo 18 da Lei 1.245/1993 de 17 de setembro de 1993, na Sede Administrativa da Câmara Municipal de Pato Branco, cumprindo-se todas as formalidades legais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

**Claudemir Zanco**  
Presidente

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão. Edital nº 80/2022. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> Data da Licitação: Dia 26 de julho de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro De Preços Para Contratação Futura De Serviços De Som E Imagem, Itens Fracassados Pregão 01/2021, E Sonorização Para A Feira Facec 2022. Eventos Das Secretarias Municipais, No Município De Chopinzinho-Pr. Valor máximo estimado: R\$ 178.483,80. Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br). Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2022**

Extrato de contrato nº 30/2022 – Dispensa de Licitação nº 13/2022. PARTES: *Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e Celto Zamaria CNPJ nº 09.400.211/0001-96* OBJETO: Aquisição de aquecedor de líquidos (soro e derivados) para uso em ambulância, para o SAMU - 192 Sudoeste do PR. VALOR TOTAL: R\$ 2.550,00 PRAZO DE VIGÊNCIA: Seis (06) meses, contados a partir da assinatura. PAGAMENTO: Parcela única em até trinta (30) dias após o recebimento definitivo do produto atestado na Nota Fiscal pelo recededor. DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.2.005.4.4.90.52.00.00.00 Manutenção da Coordenação Médica 4.4.90.52.08.00.00.00 – Aparelhos, equipamentos, utensílios médicos. FISCAL DO CONTRATO: Coordenador de Enfermagem do CIRUSPAR. FORO: Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 11 de julho de 2022. *Disnei Luquini – Presidente CIRUSPAR e Celto Zamaria – Representante Legal de Celto Zamaria.*



**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
PORTAL DO SUDOESTE**

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná  
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2.022  
UASG: 987509**

**ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE  
(MEI-ME-EPP)**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia **26/07/22**, às **09:00h**, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRAGOVERNAMENTAIS, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, o qual tem por objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em sistema de iluminação pública", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência.

**OBS:** O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao](http://www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao), podendo também ser solicitado através do e-mail [licitacao@clevelandia.pr.gov.br](mailto:licitacao@clevelandia.pr.gov.br). Mais informações pelo telefone: (46)3252-8007.

Clevelândia, 11 de julho de 2022

**LUCIA JACINTA PREUSS TONIL  
PREGOEIRA**

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**

**DECRETO Nº 177/2022**

Declara Vacância de Cargo Público de PROFESSORA por Aposentadoria por Tempo de Serviço.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e Art. 67, Inciso V da Lei Municipal 1.240/1990,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Declarar, a VACÂNCIA do cargo de PROFESSORA, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 11 de abril de 2023, ocupado pela servidora pública municipal LUCIMAR DE FREITAS PROVENSI, matrícula nº 1066-9, nomeada pelo Decreto nº 106/1996, de 11 de novembro de 1996, por motivos de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professora.

**Art. 2º** O período de 11 de julho de 2022 a 10 de abril de 2023, a servidora estará em gozo de licença especial remunerada, saindo sua rescisão e vacância do cargo automaticamente no dia 11 de abril de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de julho de 2.022.

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
PORTAL DO SUDOESTE**

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná  
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

**DECRETO Nº181/2022**

Declara Vacância de Cargo Público de PROFESSORA por Aposentadoria por Tempo de Serviço.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e Art. 67, Inciso V da Lei Municipal 1.240/1990,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Declarar, a VACÂNCIA do cargo de PROFESSORA, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 11 de janeiro de 2023, ocupado pela servidora pública municipal GIEDRA MOCCELINI DE ARAÚJO, matrícula nº 1068-5, nomeada pelo Decreto nº 108/1996, de 11 de novembro de 1996, por motivos de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professora, conforme benefício nº 187.285.279-0.

**Art. 2º** O período de 11 de julho de 2022 a 10 de janeiro de 2023, a servidora estará em gozo de licença especial remunerada, saindo sua rescisão e vacância do cargo automaticamente no dia 11 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de julho de 2.022.

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
PORTAL DO SUDOESTE**

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná  
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

**DECRETO Nº176/2022**

Declara Vacância de Cargo Público de PROFESSORA por Aposentadoria por Tempo de Serviço.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e Art. 67, Inciso V da Lei Municipal 1.240/1990,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Declarar, a VACÂNCIA do cargo de PROFESSORA, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 11 de abril de 2023, ocupado pela servidora pública municipal LUCIMAR DE FREITAS PROVENSI, matrícula nº 151-1, nomeada pelo Decreto nº 45/1991, de 04 de fevereiro de 1991, por motivos de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professora.

**Art. 2º** O período de 11 de julho de 2022 a 10 de abril de 2023, a servidora estará em gozo de licença especial remunerada, saindo sua rescisão e vacância do cargo automaticamente no dia 11 de abril de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de julho de 2.022.

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**

**DECRETO Nº 178/2022**

**Concede Licença Sem Remuneração, a servidora KELI CHRISTINA DE TOLEDO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o protocolo nº 49.176;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a servidora KELI CHRISTINA DE TOLEDO, portadora da matrícula nº 1673-0, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal 1.240/90, e suas alterações.

**Art. 2º - Art. 2º** - A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 11/07/2022 findando em 11/07/2024, sendo que no dia útil seguinte deverá a servidora, impreterivelmente, apresentar-se para o exercício regular de suas funções, independentemente, de qualquer modalidade de notificação, sob pena das sanções previstas no artigo 171 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JULHO DE 2022.

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**

**DECRETO Nº 179/2022**

**Concede Licença Sem Remuneração, a servidora ROSEMARY MULLER MARMENTINI.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o protocolo nº 49.177;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a servidora ROSEMARY MULLER MARMENTINI, portadora da matrícula nº 1311-0, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal 1.240/90, e suas alterações.

**Art. 2º - Art. 2º** - A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 11/07/2022 findando em 11/07/2024, sendo que no dia útil seguinte deverá a servidora, impreterivelmente, apresentar-se para o exercício regular de suas funções, independentemente, de qualquer modalidade de notificação, sob pena das sanções previstas no artigo 171 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JULHO DE 2022.

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
PORTAL DO SUDOESTE**

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná  
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

**DECRETO Nº180/2022**

Declara Vacância de Cargo Público de PROFESSORA por Aposentadoria por Tempo de Serviço.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e Art. 67, Inciso V da Lei Municipal 1.240/1990,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Declarar, a VACÂNCIA do cargo de PROFESSORA, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 11 de janeiro de 2023, ocupado pela servidora pública municipal GIEDRA MOCCELINI DE ARAÚJO, matrícula nº 92-2, nomeada pelo Decreto nº 94/1991, de 01 de março de 1991, por motivos de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professora, conforme benefício nº 187.285.279-0.

**Art. 2º** O período de 11 de julho de 2022 a 10 de janeiro de 2023, a servidora estará em gozo de licença especial remunerada, saindo sua rescisão e vacância do cargo automaticamente no dia 11 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de julho de 2.022.

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.**

**Edital nº. 170/2022 de 11/07/2022 – Concurso Público nº. 001/2019 de 11/02/2019** Súmula: Convocação de candidatos habilitados no Concurso Público nº. 001/2019 de 11/02/2019:

**Cargo Público: Professor Municipal**

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	137º	Ana Cristina Rossoni	688190	Secretaria Municipal de Educação.

**Cargo Público: Psicólogo**

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	6º	Talita Baldin	687779	Secretaria Municipal de Educação.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

**Município de Itapejara D'Oeste**

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>  
**PORTARIA Nº. 01887/2022**

**DATA: 11.07.2022**

**Súmula:** Nomeia o Senhor Evandro Marcos D'Avila.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022 – PMM**

**OBJETO:** Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de materiais esportivos para suprir as necessidades do Departamento de Esportes desta municipalidade.

**PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES:** Conforme edital.

**DATA DE ABERTURA:** 04 de agosto de 2022 às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município [www.mangueirinha.pr.gov.br](http://www.mangueirinha.pr.gov.br). Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e-mail: [licitacao@mangueirinha.pr.gov.br](mailto:licitacao@mangueirinha.pr.gov.br).

Mangueirinha 11 de Julho de 2022.

**Publique-se  
Dorli Netto  
Pregoeiro**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Clevelândia, 521 - Cx.P. 111 Fone(41) 3263-7000  
CEP 85.565-000 - Palmas - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 136/2022

Modalidade de Licitação: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº 10/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia nº. 10/2022, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL".

**DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 09:15 do dia 29/08/2022;  
**ENDEREÇO:** sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelândia, 521 – Centro, Palmas – Paraná.  
**MODALIDADE:** Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia  
**TIPO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na área de engenharia para empreitada global de material e mão de obra para construção da Escola Municipal Nascor Para Arte com execução de serviços de infra e superestrutura, instalações elétricas, hidrossanitárias, acústicas e de prevenção de incêndio, comunicação visual e demais itens com área total de 1.626,04 m², conforme projetos e especificações em anexo.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 7.112.953,83 (sete milhões, cento e doze mil, novecentos e cinquenta e três reais, e oitenta e três centavos).

**DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** 09:00 do dia 29/08/2022;

Local para informações, protocolo e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Departamento de Licitações - Av. Clevelândia, n.521 – centro – Palmas – PR telefone (046) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br.

Palmas, 11/07/2022

Kosmos Panayotis Nicolaou  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**  
**LEI Nº 5.945, DE 7 DE JULHO DE 2022.**

Denomina via pública de "João Masutti".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de "João Masutti", via pública situada no Loteamento Jardins das Orquídeas I, Bairro Parque do Som, no Município de Pato Branco.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é originária do projeto de lei de autoria do Vereador Marcos Junior Marini. Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 7 de julho de 2022.

ROBSON CANTU  
Prefeito Municipal

\*REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

Estado do Paraná  
**Prefeitura Municipal de Sulina**  
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 38/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.**  
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA – R\$ 72.510,00.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.**  
Contratada: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA CNPJ: 03.339.699/0001-07

**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 39/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.**  
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto às empresas: DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE – R\$ 17.800,00; EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – EPP – R\$ 28.250,00; MILLENIUM CONCRETIMIX LTDA – R\$ 647.365,00.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.**  
Contratada: DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE CNPJ: 78.724.937/0001-05

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.**  
Contratada: EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP CNPJ: 14.540.178/0001-30

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.**  
Contratada: MILLENIUM CONCRETIMIX LTDA CNPJ: 45.054.551/0001-76

**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 37/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.**  
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES – R\$ 573.015,96.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.**  
Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES CNPJ: 07.136.551/0001-26

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.**  
Data da sessão: 17/08/2022 Horário da sessão: 09:00hrs

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.**  
Data da sessão: 18/08/2022 Horário da sessão: 09:00hrs

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.**  
Data da sessão: 17/08/2022 Horário da sessão: 14:00hrs

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 12 de JULHO de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE N.º 13/2022 – PROCESSO N.º 36/2022**  
Dispensa de Licitação nº 13/2022. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudeste do Paraná - CIRUSPAR e a empresa Celito Zamaria CNPJ: 09.400.211/0001-96 **OBJETO** Aquisição de aquecedor de líquidos (soro e derivados) para uso em ambulância, para o SAMU - 192 Sudeste do PR. **VALOR TOTAL: R\$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais)** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Máximo de 06 (seis) meses contados da sua assinatura. **PAGAMENTO:** Em parcela única, em até trinta (30) dias do recebimento definitivo dos produtos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 05.01.2.005.4.90.52.00.00.00.00 Manutenção da Coordenação Médica. 4.4.90.52.08.00.00.00 – Aparelhos, equipamentos, utensílios médicos. **JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** De acordo com a Lei 8.666/93, art. 24, Inciso II, e ainda o parágrafo único do mesmo Art.24. Conforme solicitação do Coordenador de Enfermagem do CIRUSPAR, a necessidade de aquisição de mantas térmicas aquecedor de líquidos para uso em ambulâncias, se dá pelo fato de ser item necessário para manutenção da temperatura dos líquidos (soro e derivados) utilizados nos atendimentos, visando melhor funcionamento do dispositivo com objetivo de manter eficácia nos tratamentos empregados pelo Samu 192 Sudeste do PR. Com relação aos valores, foram consultadas onze (11) empresas, sendo recebidos dois (2) orçamentos e juntados ao processo de dispensa. Assim, o produto será adquirido com as empresas ofertantes do menor preço. Pato Branco, 11 de Julho de 2022. *Disnei Luquini – Presidente CIRUSPAR.*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2022 – PROCESSO N.º 36/2022**  
Dispensa de Licitação nº 13/2022. **OBJETO:** Aquisição de aquecedor de líquidos (soro e derivados) para uso em ambulância, para o SAMU - 192 Sudeste do PR, para as empresas:

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
CELITO ZAMARIA	09.400.211/0001-96	CELITO ZAMARIA
<b>TOTAL GERAL HOMOLOGADO</b>		<b>R\$ 2.550,00</b>

Pato Branco, 11 de julho de 2022. *Disnei Luquini – Presidente CIRUSPAR.*

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**  
**ATO DE CONSÓRCIO**  
**RESOLUÇÃO Nº 146 DE 11 DE JULHO DE 2022**  
**Súmula:** Atualizar as Funções em Confiança dos empregados públicos efetivos conforme Resolução 132 de 30 de junho de 2022 que reformula o Organograma, Regimento Interno e o Plano de Empregos e Salários.  
**A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:**  
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 – PMR**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
A Pregoeira/PMR torna público o resultado referente ao Pregão Eletrônico nº 058/2022 – PMR, cujo objeto é Contratação de empresa jornalística para execução de serviços de publicidade institucional, em jornal escrito, com no mínimo 05 edições semanais, de comprovada circulação regional e no município, para divulgação de anúncios, campanhas institucionais ou outras matérias de interesse público e divulgação de comunicados oficiais do poder executivo municipal de Renascença.  
➤ Fica declarado o Processo Licitatório como DESERTO.  
Renascença, 08 de junho de 2022.  
**LUCIANA ALMERI MORCELLI**  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 – PMR**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 052/2022 – PMR. Objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**, em favor das seguintes empresas:  
➤ **TIAGO GAMBETA EIRELI**, no valor total de R\$ 25.657,00 (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais);  
➤ **IW8 INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, no valor total de R\$ R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais);  
➤ **INGAVIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA**, no valor total de R\$ 8.446,50 (oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).  
Renascença, 11 de julho de 2022.  
**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 001/2015 - CC**  
*(Vinculado a Concorrência nº 005/2014)*  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Renascença  
**CONTRATADA:** Metalúrgica Nazarê Ltda.  
**DA RESCISÃO:** Fica rescindido unilateralmente pela Administração do Município de Renascença, o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 001/202015 – CC, tendo em vista o Relatório elaborado pela Comissão nomeada através do Decreto nº 2244 de 28 de abril de 2015, acerca do descumprimento das obrigações as quais eram previstas no contrato.  
**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento está amparado no inciso I do Artigo 79 da Lei nº 8.666/93.  
**DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO:** 11 de julho de 2022.  
Renascença, 11 de julho de 2022.  
**Idalir João Zanella**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ  
Decreto 7950/2022, de 06 de julho de 2022. **Súmula:** Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.955.716,50. **A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:** <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

**Câmara Municipal de Palmas**  
Av. Clevelândia, 591 - Fones: (46) 3262-1509 (46) 3263-1103  
Palmas – Paraná  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONVITE Nº 04/2022**  
A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 15/2022, com devida autorização expedida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de Licitação, no dia **22/07/2022 às 09h30min**, nas dependências da Câmara Municipal de Palmas, situada na Avenida Clevelândia, nº. 591, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE** para uso da Câmara Municipal de Palmas PR. Na modalidade Carta Convite, menor preço por item.  
**JOSÉ ADILSON DE ALMEIDA**  
PRESIDENTE

**Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Manguierinha-PR**  
Rua José Burigo, nº 325, Centro – CEP 85540-000 – Telefone (46) 3243-2775  
Marina Letycia Mendes Bierbaum – Oficiala Designada.

**PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO**  
**MATRÍCULA Nº 6.067**  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MANGUEIRINHA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Marina Letycia Mendes Bierbaum, Oficiala Designada do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Manguierinha, Estado do Paraná, localizado na Rua José Burigo, nº 325, Centro. Manguierinha – Paraná. CEP 85540-000, em cumprimento ao disposto no art. 213, § 3º, da Lei 6.015/73, faz saber que **Claudio Costa**, brasileiro, divorciado, funcionário público, CI/RG nº 1.537.768-2/SES/PR, CPF nº 285.379.989-15, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 660, Mercedes, Manguierinha, PR, solicitaram retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula 6.067, deste Serviço registral, de titularidade do proprietário mencionado, Imóvel Rural parte denominado **Covó ou Barra do Covó**, situado neste Município de Manguierinha, PR. Devido à falta de anuência do proprietário da matrícula confinante de nº 8.031, fica o seu titular **Dirceu Boldrini Proença, NOTIFICADO** para se manifestar em 15 (quinze) dias, sobre o pedido de retificação, podendo V. Sª inteirar-se da documentação processada no horário regulamentar (8:30 às 11 e 13 às 17 horas), na sede da Serventia Registral.

A falta de impugnação no prazo acima significará sua anuência.  
Manguierinha, 08/07/2022.

**Marina Letycia Mendes Bierbaum**  
Oficiala Designada  
**MARINA LETYCIA MENDES BIERBAUM:03438918919**  
Assinado de forma digital por MARINA LETYCIA MENDES BIERBAUM:03438918919  
Dados: 2022.07.08 15:48:44 -03'00'

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ  
**LEI Nº 3167/2022, de 06 de julho de 2022. Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal firmar convênio com o Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida. **A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:** <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ  
**LEI Nº 3168/2022, de 06 de julho de 2022. Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 3.955.716,50, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3075/2021 (LDO para 2022) e nº 3110/2021 (LOA para 2022). **A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:** <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022**  
Em análise ao processo de **Inexigibilidade nº 015/2022**, de 11 de julho de 2022, atendendo solicitação da **Secretaria Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições o **Sr. Idalir João Zanella**, Prefeito Municipal de Renascença – Pr, **RATIFICA** o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 25 Inciso I.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR DO CONTRATO – R\$ 10.865,00** (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais).  
**OBJETO:** Assinatura Anual para acesso aos serviços do Sistema Banco de Preços – ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, I da Lei de Licitações.  
**CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, com sede na Rua Dr. Brasilio Vicente de Castro, nº 111, 10º andar, Campo Comprido, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.200-526 - CNPJ nº 07.797.967/0001-95.  
**CONTRATANTE:** Município de Renascença – Pr.  
Renascença – Pr, 11 de julho de 2022.  
**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

PROJUDI - Processo: 0010051-93.2013.8.16.0131 - Ref. mov. 837.1 - Assinado digitalmente por Isabel Schaitel Cardoso:03767253976  
06/07/2022: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: edital

**PODER JUDICIÁRIO**  
CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO, PARANÁ  
JUIZA DE DIREITO – MACIÊ CATANO ESCRIVÃ – Bel. ELAINE KURTZ  
Rua Maria Bueno, 204 – 85501-560 – Fone/fax: (46) 3225-3448 CNPJ 78.195.203/0001-78  
consulta processual: [www.ajesp-ar.com.br](http://www.ajesp-ar.com.br) e-mail: [pb-1v1c@tjpr.jus.br](mailto:pb-1v1c@tjpr.jus.br)  
EXPEDIDO POR: KELIN 86.86 VRC COTA EXPEDIÇÃO:

Edital de Intimação de: SOLANGE DE FÁTIMA DE ANDRADE e HALAN JOSE LEMPEK  
Prazo de 15 dias.

Processo nº: 0010051-93.2013.8.16.0131  
Requerente: ALISSON BACCHI DE OLIVEIRA e OUTROS  
Requerido: ALVARO ANTONIO DE ANDRADE e OUTROS

O Doutor MACIÊ CATANO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná...  
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, que por meideste ficam devidamente INTIMADOS os requeridos HALAN JOSE LEMPEK(CPF 036.984.829-24) e SOLANGE DE FÁTIMA DE ANDRADE (CPF nº 761.892.609-34), atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, querendo, se manifeste nos autos no prazo de 05(cinco) dias, conforme disposição do artigo 690 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pato Branco, aos 06 dias do mês de julho de 2022. Eu, Isabel S. Cardoso, Auxiliar Juramentada, que o digitei e subscrevi autorizada pela portaria 33/2012.

ISABEL S. CARDOSO  
Auxiliar Juramentada-Portaria nº 33/2012  
Assinatura Digital

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**  
**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO 23/2022**  
O Consórcio Intermunicipal de Saúde, através do seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, a alteração do edital - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**  
**Objeto:** Formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais hospitalares, insumos ambulatoriais, laboratoriais, hospitalares e instrumentais cirúrgicos, de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.  
**Onde se lê:**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
677	0340811 14069989	Cx.	620 42,69	26.467,80
677	0340811 7202156109	Und.	50.000 20,05	1.002.500,00

**Leia-se:**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
677	0340811 7202156109	Und.	50.000 20,05	1.002.500,00

**O Edital com a alteração e seus anexos** estarão disponíveis, no site do Consórcio [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br), a partir do dia 12/07/2022 a partir das 08:00 horas, bem como no site [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br) e ainda junto a Comissão de Pregão, podendo ser solicitado por e-mail: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br).

**A sessão de abertura do referido Pregão** será alterada para o **dia 22 de julho de 2022 às 09h00min**. Pato Branco/PR, 11 de julho de 2022.

**PAULO HORN**  
PRESIDENTE